André da Silva Branco — vigilante, com início em 16 de Maio de 2005 e com o vencimento de 405,96 euros.
Helena Isabel Alves Eusébio — vigilante, com início em 16 de Maio de 2005 e com vencimento de 405,96 euros.
João Pedro Jorge Lopes — vigilante, com início em 16 de Maio de 2005 e com o vencimento de 405,96 euros.
Hugo Miguel Duarte Ribeiro — vigilante, com início em 16 de Maio de 2005 e com o vencimento de 405,96 euros.
Ricardo José Silvestre Feliciano — vigilante, com início em 16 de Maio de 2005 e com o vencimento de 405,96 euros.
Ana Margarida Ferreira Abreu — vigilante, com início em 16 de Maio de 2005 e com o vencimento de 405,96 euros.

20 de Maio de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso n.º 4675/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com os indivíduos abaixo indicados, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho:

Início a 2 de Maio de 2005:

Rita Maria Bonifácio Simões Pereira, técnica superior de arquitectura de 2.ª classe — índice 400.
Hugo Renato Cardona Cardoso, técnico superior de engenharia civil de 2.ª classe — índice 400.

[Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

24 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro.*

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Edital n.º 398/2005 (2.ª série) — AP. — Alberto Souto de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Aveiro:

Faz público que a Assembleia Municipal de Aveiro, na 5.ª reunião da sessão ordinária do mês de Abril, realizada em 16 de Maio de 2005, aprovou, mediante proposta desta Câmara Municipal, as alterações e rectificações ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2004, as quais, nos termos do artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publicam.

25 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Alberto Souto de Miranda.*

Artigo 1.º

Alterações à Tabela do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro

O ponto 6 do capítulo II, as alíneas *a*) e *c*) do capítulo XI e o capítulo XVI da Tabela anexa ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro, passam a ter a seguinte redacção:

CAPÍTULO II

Cemitérios

6 — .....
6.1 — .....
6.1.0 — Normal (0,65 x 2,00 = 1,30 m²): 800,00 euros;
6.1.1 — .....
6.1.2 — .....
6.1.3 — .....
6.2 — .....
6.2.1 — .....
6.2.2 — .....

CAPÍTULO XI

Mercados, feiras e venda ambulante

a) Mercados:
1 — .....
1.1 — Lojas — por metro quadrado e por mês: 10,00 euros;
1.2 — .....
1.3 — .....
1.4 — .....
1.5 — .....
1.6 — .....
2 — .....
2.1 — .....
2.2 — .....
2.3 — .....

c) Feiras:
1 — .....
1.1 — Terrado na Feira dos 28, por metro quadrado ou fracção e por feira — 0,80 euros;
1.2 — Terrado na Feira das Velharias, por metro quadrado ou fracção e por feira — 1,00 euro;
2 — .....
2.1 — .....
2.2 — .....
2.3 — .....
2.4 — .....
2.5 — .....
2.6 — .....
2.7 — .....
2.7.1 — Para venda de roupas, calçado, tapeçarias, cutelarias, malas, artigos de pele e semelhantes, por metro linear de frente com os arruamentos do recinto, com um máximo de 5 m de profundidade e por dia ou fracção — 0,50 euros;
2.7.2 — .....
2.7.3 — .....
2.8 — .....

CAPÍTULO XVI

Taxas pela emissão da licença especial de ruído

1 — Competições desportivas:
1.1 — Nacionais — por dia:
.....
.....
1.2 — Internacionais — por dia:
.....
.....

2 — Feiras e mercados.
3 — Festas com música ao vivo:
3.1 — Concertos:
3.1.1 — Recintos abertos:
.....
.....
3.1.2 — Recintos fechados:
.....
.....
3.1.3 — Recintos fechados (lotação até 100 pessoas):

Dias úteis: 40,00 euros;
Fins-de-semana e feriados: 45,00 euros.

3.2 — Festas:
.....
.....
4 — Festas com música gravada:
4.1 — Concertos:
4.1.1 — Recintos abertos:
.....
.....

4.1.2 — Recintos fechados:
.....
.....
4.1.3 — Recintos fechados (lotação até 100 pessoas):

Dias úteis: 26,00 euros;
Fins-de-semana e feriados: 31,00 euros.

4.2 — Festas:
.....
.....

Artigo 2.º

Ao Regulamento das Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro são rectificados os erros de escrita nos ponto 10 do capítulo IV e a alínea *l*) do capítulo IX, pelo que onde se lê:

CAPÍTULO IV

Publicidade

[...]
9 — .....
9.1 — .....
9.2 — .....
2 — .....
10.1 — .....
10.2 — .....
[...]

deve ler-se:

[...]
9 — .....
9.1 — .....
9.2 — .....
10 — .....
10.1 — .....
10.2 — .....
[...]

CAPÍTULO IX

Utilização de instalações públicas desportivas, de lazer, recreio e cultura

[...]
1 — Uitlização do auditório da Biblioteca Municipal:
[...]

deve ler-se:

[...]
l — Utilização do auditório da Biblioteca Municipal:
[...]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Aviso n.º 4676/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo resolutivo certo.* — Pelo despacho n.º 41/P/2005, de 23 de Maio:

Alexandra Isabel Caçador Segão, identificação fiscal n.º 200497421 — contratada a termo resolutivo certo, pelo período de seis meses, ao abrigo e nos termos da alínea *i*), n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício das funções inerentes à categoria de assistente administrativa (escalão 1, índice 199 do NSR), com início em 1 de Junho de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Pelo despacho n.º 42/P/2005, de 23 de Maio:

Maria José Oliveira Alves, identificação fiscal n.º 200506935, e Cristina Maria Martins Rico Marcelo, identificação fiscal n.º 204798167, contratadas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, ao abrigo e nos termos da alínea *i*), n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício das funções inerentes à categoria de assistente administrativa (escalão 1, índice 199, do NSR), no âmbito do Projecto «Descobrir Barrancos» — POEFDS, com início em 1 de Junho de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Pelo despacho n.º 43/P/2005, de 23 de Maio:

Ricardo Miguel Silva Rosa, identificação fiscal n.º 210891610, contratado a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, ao abrigo e nos termos da alínea *i*), n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe (escalão 1, índice 400, do NSR), com início em 15 de Junho de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Nélson José Costa Berjano.*

Aviso n.º 4677/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força de Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na actual redacção, torno público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2005, exarado na informação n.º 38/2005, DAF/SPEGA, de 31 de Maio de 2005, autorizei a renovação, pelo período de seis meses, do contrato de trabalho a termo certo celebrado, em 1 de Janeiro de 2003, ao abrigo da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 18.º do mesmo diploma legal, com Carla Elisa Bergano Gomes Pica, na categoria de assistente administrativa especialista, agente de informação — DASC.

7 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Nélson José Costa Berjano.*

Aviso n.º 4678/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao Regulamento Organizacional dos Serviços do Município de Barrancos e Quadro de Pessoal.* — Em anexo se publica a alteração ao Regulamento Organizacional dos Serviços do Município de Barrancos e Quadro de Pessoal.

7 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Nélson José Costa Berjano.*

Regulamento Organizacional dos Serviços do Município de Barrancos e Quadro de Pessoal

Preâmbulo

O Regulamento Organizacional dos Serviços do Município de Barrancos e respectivo Quadro de Pessoal foram publicados nos apêndices n.os 145/2000, 121/2001 e 50/2003, ao *Diário da República*, 2.ª série, n.os 251/2000, de 30 de Outubro, 25/2001, de 31 de Outubro, e 74/2003, de 28 de Março, respectivamente.

Decorrido este tempo, procedeu-se à instalação de facto e de direito de serviços municipais previstos na regulamentação, cujas competências e atribuições vinham sendo asseguradas pela Divisão Administrativa e Financeira (DAF), por falta de recursos humanos qualificados. Estão, neste caso, a Divisão de Acção Social e Cultural (DASC), instalada em finais de 2000, e do Gabinete Técnico e outros serviços da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA), em funcionamento desde Dezembro de 2004.

A instalação da DOMA, ou melhor, dos serviços técnicos desta unidade orgânica, implicou, simultaneamente, uma redistribuição das competências quer DAF quer da DOMA. Ficaram abrangidos nesta reestruturação, entre outros, as competências municipais no domínio das obras particulares e os licenciamentos diversos, até aqui assegurados pela DAF e que foram transferidos para a DOMA.

Igualmente, aproveitou-se a oportunidade para redistribuir e clarificar as competências e responsabilidades das três unidades orgânicas do município — DAF, DASC e DOMA, estas duas últimas com nova designação.

Desta forma, sem aumentar o número total das vagas, procede-se à alteração do quadro de pessoal, adaptando-o ao novo ordenamento jurídico e criando os lugares técnicos necessários para garantir as atribuições municipais e o necessário desenvolvimento económico e social de Barrancos.

Foram ouvidos os trabalhadores do município através dos seus representantes sindicais.